

Revista Interdisciplinar de Estudos em Saúde da UNIARP

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ESTADO DE SANTA CATARINA

ACQUISITION OF ORGANIC FOODS FROM FAMILY FARMING FOR SCHOOL FEEDING IN SANTA CATARINA STATE

RESUMO

Com o objetivo de analisar a solicitação, por meio de editais de chamada pública, de alimentos orgânicos da agricultura familiar para a alimentação escolar nos municípios do estado de Santa Catarina de 2015 a 2017, realizou-se um estudo quantitativo descritivo dos editais publicados pelas prefeituras dos 295 municípios desse estado. Identificou-se que, apesar dos municípios expressarem nas chamadas públicas a intenção de adquirir alimentos orgânicos da agricultura familiar para a alimentação escolar, não especificam os itens alimentares que devem ter esta característica. Tal evidência demonstra que, embora o Programa Nacional de Alimentação Escolar, em suas diretrizes, apoie o desenvolvimento sustentável e priorize a utilização de alimentos orgânicos e/ou agroecológicos na alimentação escolar, ainda é preciso fortalecer esta prática, destacando que a presença destes alimentos nas chamadas públicas pode se configurar como uma forma de incentivo aos agricultores familiares para sua produção.

PALAVRAS-CHAVE: Agricultura Orgânica, Segurança alimentar e Nutricional, Desenvolvimento Sustentável.

ABSTRACT

With the objective of analyzing the request through public calls of organic food from family farming for school feeding in the municipalities of Santa Catarina (SC) state of from 2015 to 2017, a quantitative and descriptive study was carried out with the calls published by the 295 prefectures in that state. It was identified that although the municipalities express in the public calls the intention of acquiring organic foods from family farming for school feeding, they do not specify the food items that must have this characteristic. This evidence demonstrates that, although the National School Feeding Program, in its guidelines, supports sustainable development and prioritizes the use of organic and / or agroecological food in school feeding, it is still necessary to strengthen this practice, noting that

Gisele Assumpção Vieira¹

Nutricionista. Mestre em Ciências da Saúde. Universidade Comunitária da Região de Chapecó. E-mail: giselevieira@unochapeco.edu.br.

Carla Rosane Paz Arruda Teo²

Nutricionista. Doutora em Ciências de Alimentos. Universidade Comunitária da Região de Chapecó. E-mail: carlateo@unochapeco.edu.br.

Roberta Lamonatto Taglietti³

Nutricionista. Doutoranda em Ciências da Saúde. Universidade Comunitária da Região de Chapecó. E-mail: rotagli@unochapeco.edu.br

Página | 21 v.9, n.2 (18) 2019



the presence of these foods in public calls can be configured as a way to encourage family farmers to produce them.

KEYWORDS: Organic Agriculture, Food and Nutrition Security, Sustainable Development.

INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) surgiu na década de 1950 e é o mais antigo programa no campo da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no Brasil. Tem como objetivo atender às necessidades nutricionais dos alunos e contribuir para a formação de hábitos alimentares saudáveis durante sua permanência na escola, colaborando para seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar (BRASIL, 2009; BRASIL, 2014).

Até 1993, o programa foi executado de forma centralizada e caracterizado pela oferta predominante de produtos industrializados, considerando a logística de distribuição de alimentos em todo o território nacional (TRICHES; SCHNEIDER, 2010). A descentralização, em 1994, possibilitou o planejamento dos cardápios segundo a cultura alimentar das comunidades e passou a exigir participação da sociedade civil, melhorando a qualidade das refeições, principalmente pela redução importante da oferta de alimentos processados e ultra processados (SPINELLI; CANESQUI, 2002; DOMENE, 2008).

Gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação (FNDE/MEC), o PNAE passou por diversas mudanças, ao longo dos anos, que levaram a melhorias, especialmente na qualidade nutricional das refeições escolares. Neste contexto de avanços, destaca-se a aprovação da Lei n. 11.947/2009, que estabelece, em seu artigo 14, que pelo menos 30% do total de recursos repassados pelo FNDE aos municípios e estados devem ser aplicados na compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Além disso, a legislação prevê desburocratização do processo de aquisição de alimentos, permitindo a compra direta dos produtos da agricultura familiar por meio de chamadas públicas e não por licitação, que é o procedimento adotado como padrão para as compras públicas em geral.

Nesta lógica, a aproximação entre a agricultura familiar e a alimentação escolar é mediada, especialmente, por duas diretrizes do PNAE. A primeira diz respeito ao emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados e seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, em conformidade com a faixa etária e o estado de saúde dos estudantes atendidos pelo programa. A segunda indica o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar, dando prioridade aos fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos (BRASIL, 2009; BRASIL, 2013; BRASIL, 2016).

Destaca-se ainda, que esta parceria intersetorial tem promovido uma importante transformação na alimentação escolar, pois se apresenta como uma possibilidade de oferta de alimentos mais saudáveis e com vínculo regional, incentivando o resgate de hábitos alimentares e alimentos tradicionais. Além disso, representa um avanço nas metodologias de compras públicas

Página | 22 v.9, n.2 (18) 2019



sustentáveis, uma ação de fortalecimento da agricultura familiar, de desenvolvimento regional, de proteção da biodiversidade agrícola e do uso sustentável dos recursos naturais (FAO, 2014; BRASIL, 2016).

Assim, esta pesquisa teve como objetivo analisar a solicitação, por meio de chamadas públicas, de alimentos orgânicos da agricultura familiar para a alimentação escolar nos municípios do estado de Santa Catarina (SC) de 2015 a 2017.

METODOLOGIA

Trata-se de um estudo quantitativo descritivo, com análise de dados secundários provenientes de chamadas públicas divulgadas por municípios do estado de Santa Catarina, no período de 2015 a 2017.

Os editais de chamada pública foram coletados nos sites de acesso público das prefeituras dos 295 municípios de Santa Catarina, distribuídos em seis Mesorregiões (MR): Vale do Itajaí, Grande Florianópolis, Sul catarinense, Norte Catarinense, Serrana, Oeste Catarinense. Este estudo faz parte do projeto de "Observatório da aquisição de alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar em Santa Catarina", que realiza pesquisas referentes às chamadas públicas municipais para a alimentação escolar no estado desde o ano 2012. As buscas dos editais, no âmbito deste projeto, ocorrem continuamente nos sites das prefeituras.

Os dados referentes ao item alimentar (nome do alimento) orgânico foram coletados e armazenados em banco construído em forma de planilhas eletrônicas, no programa Microsoft Excel®. Além disso, foi observado nas chamadas públicas o interesse dos municípios em adquirir produtos orgânicos, por meio da menção deste tipo de gênero nos editais.

Por tratar-se de um estudo documental, cujas fontes de dados são de domínio público, não houve necessidade de apreciação por Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conceitualmente o termo qualidade de vida, em virtude de sua complexidade O presente estudo identificou que, durante os três anos, foram publicados 661 editais de chamada pública para compra de alimentos da agricultura familiar para o PNAE. Quando estratificados esses dados, observou-se que, dos 295 munícipios do estado de Santa Catarina, no ano de 2015, 52,5% (n=155) publicaram editais, no ano de 2016 foram 58,3% (n=172) e no ano de 2017, 63,7% (n=188). Houve, portanto, um aumento expressivo dos municípios que divulgaram chamadas públicas no período de 2015 a 2017.

Santa Catarina tem como característica socioeconômica a forte presença da agricultura familiar, que conta com cerca de 180 mil famílias produtoras, as quais respondem por 70,1% do que é consumido em todo o estado. Dentre as atividades do segmento, pode-se destacar o cultivo de alimentos como mandioca, feijão e arroz, assim como a produção de bovinos, suínos e aves, além de 87% da produção de leite do estado (MATTEI, 2010; AGUIAR et al., 2017).

Em 2009, 60% dos produtos que compuseram a cesta familiar distribuída pela Companhia Nacional de abastecimento (CONAB) foram da agricultura familiar.

Página | 23 v.9, n.2 (18) 2019



O incentivo a esses agricultores, com o objetivo de estimular a produção de alimentos sustentáveis, é considerado fundamental, não apenas por sua capacidade de geração de renda, mas também pela maior variedade e oferta de alimentos de qualidade e com confiabilidade, além da preservação do hábito regional, propiciando uma conexão entre campo e cidade (SARAIVA et al., 2013).

Neste sentido, O PNAE, ao comprar alimentos da agricultura familiar, promove a sustentabilidade, pois a Resolução CD/FNDE n. 26 de 2013 explicita que as compras para a alimentação escolar devem priorizar alimentos orgânicos e/ou agroecológicos (FNDE, 2013).

Segundo a Lei n. 10.831/2003 (regulamentada pelo Decreto n. 6.323/2007), considera-se sistema orgânico de produção agropecuária:

Todo aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não-renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente; (BRASIL 2003; BRASIL 2007).

Nesse estudo, observou-se que havia o registro de priorização à aquisição de alimentos orgânicos ou agroecológicos em 52,1% (n=345) dos editais analisados; no entanto, em apenas 14,8% (n=98) havia a indicação de um item alimentar orgânico específico a ser adquirido (por exemplo, tomate orgânico, laranja orgânica, entre outros). Importante ressaltar que, ao especificar o item alimentar como orgânico, não se abre precedente para a aquisição de alimento similar substituto, de produção convencional (Tabela 1).

Tabela 1. Frequência de chamadas públicas que priorizaram e solicitaram alimentos orgânicos, por mesorregião no estado de Santa Catarina, Brasil, 2015-2017.

J				,					
					Ano				
	2015			2016			2017		
Mesorregião	CP1	P ²	S°	CP1	P ²	S°	CP1	P ²	S°
-		(%)	(%)		(%)	(%)		(%)	(%)
Vale do Itajaí	40	42,5	15	41	48,8	14,6	34	56	17,6
Grande	8	62,5	25	11	54,5	27,2	15	66,7	40
Florianópolis									
Sul Catarinense	17	64,7	17,6	14	71,4	21,4	22	50	27,2
Norte	26	53,8	30,8	29	55,2	41,3	25	44	36
Catarinense									
Serrana	21	61,9	14,3	21	61,9	4,8	17	82,3	11,7
Oeste	97	48,4	9,3	121	51,2	5,8	102	63,7	5,9
Catarinense									
Total	209	51,2	14,8	237	53,6	13,5	215	51,6	16,2

¹ Número de chamadas públicas por mesorregião, por ano de publicação.

8 % de chamadas públicas que especificavam o item alimentar orgânico a ser adquirido.

No período de 2015 a 2017, houve um aumento de 1,4% na frequência total de chamadas públicas que especificaram o item alimentar orgânico a ser adquirido

Página | 24 v.9, n.2 (18) 2019

^{2...%} de chamadas públicas que registraram, em sua redação, que priorizariam alimentos orgânicos.



(tabela 1), reforçando a ideia de que ainda é preciso muito investimento no incentivo a este tipo de produção no estado.

Atualmente, segundo os dados preliminares do Censo Agropecuário de 2017, existem, no estado de Santa Catarina, 2.920 propriedades com produção orgânica (BRASIL, 2017). A mesorregião com maior número de propriedades é a Oeste Catarinense, representando 26,9% (n=785) do total do estado. No entanto, se compararmos com as chamadas públicas que efetivamente solicitaram alimentos orgânicos, percebe-se que as mesorregiões que se destacaram foram a Norte Catarinense (2015 e 2016) e a Grande Florianópolis (2017), que representam apenas 11,7% (n=343) e 11,9% (n=348), respectivamente, de estabelecimentos orgânicos no estado.

Em um estudo realizado por Castellani et al. (2017), com o objetivo de descrever a aquisição de alimentos orgânicos da agricultura familiar para o PNAE, nos municípios catarinenses, em 2010 e 2011, identificaram que a mesorregião Grande Florianópolis teve o maior número de municípios que relataram dificuldade em adquirir esses alimentos da agricultura familiar (CASTELLANI et al., 2017).

As autoras Silva e Sousa (2013) apontaram, em um estudo desenvolvido pelo Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar do Estado de Santa Catarina (CECANE/SC), no ano de 2010, com 52 municípios, que apenas 17,7% compraram alimentos orgânicos. Dentre os desafios apontados, as nutricionistas entrevistadas relataram entraves para a utilização destes gêneros na alimentação escolar, devido à dificuldade de encontrar estes produtos no mercado, além da questão da falta de certificação dos produtos orgânicos (SILVA; SOUSA, 2013).

No âmbito da comercialização de alimentos orgânicos no PNAE, estudo realizado no Sudoeste Paranaense indica que, em 2013, dos 24 municípios da região, apenas dois realizaram projetos de compras de orgânicos e apenas um efetivamente fez a aquisição destes gêneros, demostrando que esta não é uma prática consolidada no programa (GREGOLIN et al., 2017).

A produção agroecológica apresenta algumas barreiras que ainda limitam o desenvolvimento deste tipo de manejo agrícola, como, por exemplo, falta de assistência técnica, conhecimento sobre os sistemas de certificação, crédito diferenciado, acesso a tecnologias, infraestrutura e logística adequadas ao universo orgânico (MORAES; OLIVEIRA, 2017).

Nessa direção, em estudo realizado por Santos et al. (2014), de 2011 a 2012, nos municípios dos territórios rurais do Rio Grande do Sul, com o objetivo de avaliar a inserção de alimentos orgânicos na alimentação escolar, foram observados resultados semelhantes. As autoras entrevistaram gestores sobre os desafios de inserção destes alimentos nas escolas, e os achados apontaram, também, para baixa produção e falta de certificação dos produtos, apesar da alternativa de certificação por meio de Organismo de Controle Social (OCS), caracterizado pela venda direta ao consumidor sem geração de custos diretos ao produtor (SANTOS et al., 2014).

No entanto, a despeito da possibilidade de fornecimento de alimentos orgânicos certificados pelo processo simplificado dos OCS, existe ainda uma exigência burocrática e de organização social que, na maior parte das vezes, se torna difícil de implementar em vários contextos da agricultura familiar, o que pode ocasionar uma significativa limitação para a inserção destes alimentos no PNAE. Além disso, também pode ocorrer, em algumas situações, que os produtos fornecidos para a alimentação escolar não sejam registrados como orgânicos,

Página | 25 v.9, n.2 (18) 2019



fazendo com que as informações sobre a presença destes alimentos sejam subestimadas (PEREZ- CASSARINO; COSTA; SILVA, 2016).

Em um estudo realizado em 2013 por Triches, Schabarum e Giombelli (2016), as autoras analisaram as compras do PNAE por meio de chamadas públicas no Sudoeste do estado do Paraná e relataram que não houve demanda por produtos orgânicos, embora as informações da Execução Física do programa (disponíveis no site do FNDE) tenham evidenciado que um município informou a compra desses alimentos. Desta forma, as autoras sugerem que os alimentos orgânicos podem estar sendo adquiridos pelo programa, porém sem identificação nas chamadas públicas como sendo desta natureza (TRICHES; SCHABARUM; GIOMBELLI, 2016).

Embora haja desafios a serem superados quanto à aquisição de alimentos orgânicos para o PNAE, é importante ressaltar que os produtos da agricultura familiar que apresentam certificação orgânica ou agroecológica, além de serem priorizados nos processos de compra, podem ser comercializados com acréscimo de até 30% sobre o valor do produto correspondente, oriundo da agricultura convencional (FNDE, 2013).

Desse modo, é importante que os municípios incluam e enfatizem os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos nas chamadas públicas, com a finalidade de promover sua produção, comercialização e consumo, promovendo, consequentemente, o desenvolvimento local sustentável (TRICHES; BARBOSA; SILVESTRI, 2016).

CONCLUSÃO

Embora os municípios possam priorizar, nos editais de chamada pública, a compra de produtos orgânicos, ao não especificarem, na lista de itens alimentares, quais devem ser orgânicos, abrem precedentes para a compra de alimentos de produção convencional. Tal evidência demonstra que, mesmo que as diretrizes do PNAE apoiem o desenvolvimento sustentável e priorizem a utilização de alimentos orgânicos e/ou agroecológicos, ainda são identificadas fragilidades nesse processo, indicando que esta prática precisa ser fortalecida e instituída com maior frequência nas chamadas públicas, uma vez que pode se configurar como estratégia de incentivo aos agricultores familiares para a produção destes alimentos.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Camila Camargo et al. Análise das características da agricultura familiar no município de Erval Velho, SC. **Unoesc & Ciência** – ACSA, Joaçaba, v. 8, n. 1, p. 15-24, jan. /jun. 2017.

BRASIL. IBGE. Censo Agropecuário (dados preliminares 2017). Disponível em:

https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3093/agro_2017_resultado s_preliminares.pdf. Acesso em: 16/04/2019.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Lei 10.831 de 23 de dezembro de 2003**. Dispõe sobre agricultura Orgânica e dá outras providencias. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 dez. 2003.

Página | 26 v.9, n.2 (18) 2019



BRASIL. Ministério da Agricultura. **Decreto Nº 6.323 de 27 de dezembro de 2007**. Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 dez. 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei 11.947 de 16 junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 jun. 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE**. Manual de aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação, 2016. Disponível em: http://www.fnde.gov.br/programas/pnae/pnae-area-paragestores/pnae-manuais-cartilhas. Acesso em: 10 de fev.2018.

DOMENE, Semíramis Martins Álvares. **A escola como ambiente de promoção da saúde e educação nutricional**. Psicologia USP, São Paulo, v. 19, n. 4, p. 505-517, out./dez. 2008.

FOOD AND AGRICULTURAL ORGANIZATION-FAO. **Alimentar o mundo, cuidar do planeta.** Montevideo: FAO, 2014. Disponível em: http://www.fao.org/fileadmin/user_upload/iyff/pdf/ES_IYFF_BROCHURE.pdf. Acesso em: Acesso em: 12 de ago. 2018.

FNDE. Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação. Ministério da Educação. **Cartilha Nacional da Alimentação Escolar**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2014

FNDE. Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Ministério da Educação. Resolução FNDE/CD n. 26, de 17 de junho de 2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 jun. 2013.

GREGOLIN, Graciela Caroline et al. **Política pública e sustentabilidade**: possibilidade de interface no Programa Nacional De Alimentação Escolar – PNAE. Emancipação, Ponta Grossa, v.17, n. 2, p.199-216, jul./dez. 2017.

MATTEI, Lauro. Novo retrato da agricultura familiar em Santa Catarina. In: Vieira, Luiz Marcelino. **Síntese Anual da Agricultura de Santa Catarina 2009-2010.** Florianópolis, SC: EPAGRI, 2010. p. 25-35.

MORAES, Murilo Didonet de Nilton; OLIVEIRA, Aparecido Marques de. Produção orgânica e agricultura familiar: obstáculos e oportunidades. **Revista desenvolvimento socioeconômico em debate**, Criciúma, v. 3, n.1, p. 19-37, jan./jul. 2017.

PEREZ-CASSARINO, Julian; COSTA, Islandia Bezerra da; SILVA, Leticia Costa. Alimentos ecológicos no Programa Nacional de Alimentação Escolar: um caminho para a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada. In: TEO, Carla Rosane Paz Arruda; TRICHES, Rozane Marcia.

Página | 27 v.9, n.2 (18) 2019



Alimentação Escolar: Construindo interfaces entre saúde, educação e desenvolvimento. Chapecó, SC: Argos, 2016. p. 111-145.

SANTOS, Fernanda et al. **Avaliação da inserção de alimentos orgânicos** provenientes da agricultura familiar na alimentação escolar, em municípios dos territórios rurais do Rio Grande do Sul, Brasil. Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 19, n. 5, p.1429-1436, maio 2014.

SARAIVA, Elisa Braga, et al. **Panorama da compra de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar**. Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 18, n. 4, p. 927-935, abr. 2013.

SILVA, Ana Paula Ferreira; SOUSA, Anete Araújo. Alimentos orgânicos da agricultura familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar do Estado de Santa Catarina, Brasil. **Revista de Nutrição**, Campinas, v. 26, n. 6, p. 701-714, nov. 2013.

SPINELLI, Maria Angélica dos Santos; Ana Maria CANESQUI. O programa de alimentação escolar no estado de Mato Grosso: da centralização à descentralização (1979 - 1995). **Revista de Nutrição**, Campinas, v. 15, n. 1, p. 105-117, jan. /abr., 2002.

TRICHES, Rozane Marcia; BARBOSA, Leiridiane Priscila; SILVESTRI, Fernanda. Agricultura Familiar e Alimentação Escolar no Estado do Paraná: uma análise das chamadas públicas. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba, v.37, n.130, p.29-43, jun. 2016.

TRICHES, Rozane Marcia.; SCHABARUM, Joseane Carla; GIOMBELLI, Giovana Paludo. Demanda de produtos da agricultura familiar e condicionantes para a aquisição de produtos orgânicos e agroecológicos pela alimentação escolar no sudoeste do estado do Paraná. **Revista NERA**, Presidente Prudente, ano 19, n. 31 p. 91-110, ago.2016.

TRICHES, Rozane Marcia; SCHNEIDER, Sergio. Alimentação escolar e agricultura familiar: reconectando o consumo à produção. Saúde e Sociedade, São Paulo, v. 19, n. 4, p. 933-945, out./dez. 2010.

Recebido em: 27-09-2018 Aceito em: 11-11-2019

Página | 28 v.9, n.2 (18) 2019